

ANEXO III DA ATA 378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIOLUZ

378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO – RIOLUZ

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Heitor Doyle Maia Sobrinho**, matrícula nº 66/2.571.995-1 ,RG nº [REDACTED], emitida pelo [REDACTED] CPF nº [REDACTED], tendo em vista a indicação para o exercício de cargo de Diretor de Diretoria de Empresa da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL da **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ** declaro, que não me enquadro nas seguintes vedações, previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76:

I - Estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II – Ocupar cargos em sociedade que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal;

III – Não ter interesse conflitante com a Companhia.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.



**Heitor Doyle Maia Sobrinho**